

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	<p>Atualmente, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gentil Antônio Tonial apresenta carência significativa de equipamentos adequados para recreação infantil, especialmente no que se refere à existência de playground em condições seguras e apropriadas para utilização pelos alunos.</p> <p>Os brinquedos e estruturas recreativas atualmente disponíveis encontram-se em estado de desgaste avançado, decorrente do uso contínuo ao longo dos anos e da exposição às intempéries, o que compromete suas condições estruturais e de segurança. Tal situação eleva consideravelmente o risco de ocorrência de acidentes, como quedas, cortes, escoriações e outros tipos de lesões, sobretudo em razão do público usuário ser predominantemente composto por crianças da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.</p> <p>Ressalta-se que, em razão da própria fase de desenvolvimento, as crianças não possuem discernimento pleno acerca dos riscos envolvidos na utilização de equipamentos deteriorados ou inadequados, o que potencializa a possibilidade de danos à integridade física dos alunos e gera preocupação constante por parte da equipe escolar e dos responsáveis.</p> <p>Além disso, a inexistência de um espaço recreativo estruturado e seguro impacta negativamente o desenvolvimento motor, social e cognitivo dos estudantes, uma vez que as atividades lúdicas e de convivência são componentes essenciais do processo de aprendizagem e da formação integral das crianças. A limitação ou ausência dessas atividades pode refletir em menor estímulo à socialização, à coordenação motora e ao bem-estar geral dos alunos.</p> <p>Diante desse contexto, a aquisição de novos equipamentos de playground e estruturas recreativas visa proporcionar melhoria significativa na infraestrutura escolar, garantindo maior segurança aos alunos, ampliando as possibilidades de atividades pedagógicas e recreativas e promovendo ambiente mais adequado ao desenvolvimento infantil.</p>
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Educação.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não existe plano anual de contratação no ano de 2026.
04	Requisitos da contratação	<p>1. Requisitos técnicos do objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e livres de defeitos. - As estruturas deverão ser confeccionadas com materiais resistentes, duráveis e apropriados para uso externo, com proteção contra intempéries (sol, chuva e umidade), garantindo maior vida útil.

		<ul style="list-style-type: none">- Todos os componentes deverão atender às normas técnicas de segurança vigentes, especialmente à ABNT NBR 16.071, garantindo a integridade física dos usuários.- Os equipamentos deverão possuir acabamento adequado, sem arestas cortantes, pontas ou superfícies que ofereçam risco, bem como utilizar materiais atóxicos e seguros, especialmente tintas e revestimentos.- Os equipamentos deverão ser adequados à faixa etária dos usuários, respeitando critérios de segurança, ergonomia e usabilidade. <p>2. Requisitos de execução (fornecimento e instalação)</p> <ul style="list-style-type: none">- A contratada deverá realizar o fornecimento, transporte, montagem e instalação completa dos equipamentos no local indicado pela Administração, sendo responsável por todos os custos envolvidos.- A instalação deverá garantir a correta fixação dos equipamentos ao solo, assegurando estabilidade, resistência e segurança durante o uso.- A execução deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT.- A contratada deverá seguir integralmente as orientações da Administração quanto ao local e forma de instalação, responsabilizando-se por quaisquer danos causados durante o transporte e execução. <p>3. Prazo de entrega</p> <p>A entrega e instalação deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.</p> <p>4. Garantia e assistência técnica</p> <ul style="list-style-type: none">- O fornecedor deverá garantir o objeto pelo prazo mínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e de 10 (dez) anos contra apodrecimento, ambos contados a partir do recebimento definitivo.- Durante o período de garantia, deverá ser assegurada assistência técnica, com realização de manutenções corretivas, substituições ou reparos necessários, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação. <p>5. Condições de recebimento</p> <ul style="list-style-type: none">- O recebimento do objeto ocorrerá após a verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações exigidas, bem como da correta instalação e funcionamento.- O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da qualidade, segurança e adequação dos equipamentos instalados. <p>6. Forma de pagamento</p> <ul style="list-style-type: none">- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. <p>7. Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none">- Não será admitida a subcontratação do objeto principal.- Será permitida a subcontratação parcial apenas de atividades acessórias, tais como transporte e apoio à instalação, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto. <p>8. Qualificação técnica</p>
--	--	--

		<p>01- Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>02- Registro ou inscrição ativa e regular da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia (CREA).</p> <p>03- Comprovação de aptidão profissional da empresa licitante compatível com o objeto licitado, através da apresentação de atestados técnico-operacionais (capacidade técnica) expedidos por empresa Pública ou Privada, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Anotações/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) em nome do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>04- Indicação do responsável técnico pela execução do objeto, devidamente registrado no CREA, mediante apresentação de certidão de registro e regularidade, bem como comprovação de vínculo com a empresa licitante, por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviços ou, no caso de integrante do quadro societário, mediante cópia do contrato social devidamente registrado.</p> <p>05- Declaração formal da licitante garantindo o prazo mínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e de 10 (dez) anos contra apodrecimento, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, comprometendo-se a realizar, às suas expensas, a substituição ou reparo de quaisquer itens que apresentem vícios, defeitos ou inconformidades, no prazo máximo a ser definido pela Administração, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.</p> <p>06- Certificação INNAC: Selo de conformidade conforme o procedimento P.ES07.</p>						
05	Quantidade estimada da contratação	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="544 1368 624 1435">IT EM</th> <th data-bbox="624 1368 719 1435">QTD</th> <th data-bbox="719 1368 1481 1435">DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="544 1435 624 2074">01</td> <td data-bbox="624 1435 719 2074">01</td> <td data-bbox="719 1435 1481 2074"> <p>Playground com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende às normas técnicas de ABNT e NBR 16.071 e certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>O playground deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 Plataformas medindo 1,06mx1,06m, com estrutura de plástico medindo 30mmx40mm, espessura 1,5mm, com assoalho em plástico retomoldado 136mmx30mm, altura do chão até a plataforma de 1,20m. - 4 Coberturas superiores para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,30mx1,30mx0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas. </td> </tr> </tbody> </table>	IT EM	QTD	DESCRIÇÃO	01	01	<p>Playground com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende às normas técnicas de ABNT e NBR 16.071 e certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>O playground deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 Plataformas medindo 1,06mx1,06m, com estrutura de plástico medindo 30mmx40mm, espessura 1,5mm, com assoalho em plástico retomoldado 136mmx30mm, altura do chão até a plataforma de 1,20m. - 4 Coberturas superiores para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,30mx1,30mx0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas.
IT EM	QTD	DESCRIÇÃO						
01	01	<p>Playground com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende às normas técnicas de ABNT e NBR 16.071 e certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>O playground deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 Plataformas medindo 1,06mx1,06m, com estrutura de plástico medindo 30mmx40mm, espessura 1,5mm, com assoalho em plástico retomoldado 136mmx30mm, altura do chão até a plataforma de 1,20m. - 4 Coberturas superiores para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,30mx1,30mx0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas. 						

			<ul style="list-style-type: none"> - 1 Passarela curvada positiva (convexa) com dimensão 150mmx820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba, guarda copo (corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro de 3/8 de polegada, pintura eletrostática cor colorido. - 1 passarela reta com dimensão de 1,50mm x 820mm de largura, com assoalho de madeira plástica, cor itaúba, guarda-corpo (corrimão) com estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais, diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais com diâmetro de 5/8 de polegada, pintura eletrostática cor colorido. - 1 Tubo reto horizontal de 1,60mm, com diâmetro interno de 750mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido, duas flange (painel), medida externa de 940mm x 1020mm, com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado, cor colorido. - 2 Escorregadores retos, em polietileno rotomoldado, medindo 2,50m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna de no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondando no final da pista. - 1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado, parede dupla, medindo 1,06m x 0,98cm, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado, parede dupla fixada ao solo. - 1 Escada em plástico rotomoldado duplo, com no mínimo 4 degraus, medindo no mínimo 1,0m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletrostática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm. - 2 rampas de cordas, com estrutura de plástico, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80cmx1,80m, com inclinação de 40°. - 1 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado, parede dupla medindo 1,60mx0,60cm com 6 degraus. - 3 fechamentos (guarda-copo), medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado.
02	01	<p>Playground: Com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica, com reforço interno, medindo 9cmx9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno, pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas ABNT e NBR 16.071, com certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p>	

			<p>O playground deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Plataformas, medindo 1,06mx1,06m, com estrutura de plástico medindo 30mmx40mm, espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica medindo 13,6cmx30mm, cor itaúba, altura do chão até a plataforma de 1,20m. - 2 Coberturas superiores para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x 1,30m x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas. - 1 Tubo reto horizontal, medindo 1,50m, com diâmetro interno de 750mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido, com duas flange (painel), medida externa 940mm x 1020mm, com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado, cor colorido. - 1 Escada de acesso de 5 a 7 degraus, com estrutura em tubo de 30mmx50mm, e corrimão em tubo, medindo 2,00mx0,76m, com degraus em madeira plástica, medindo 60cmx13cm, 6cmx3cm, com reforço na parte inferior. - 1 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,5m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna de no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15 cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. - 1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento, e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06m x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado, e seção de saída em polietileno rotomoldado, parede dupla fixada ao solo. - 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), 7 tacos, dimensão de 1760mm de comprimento x 790mm de largura, assoalho em madeira plástica com 30mm de espessura, na cor itaúba, estrutura de metal aço galvanizado, perfil tubular quadrado medindo 30mm x 30mm, e parede com 2mm de espessura. - 1 Balanço duplo fixado a torre, com dois assentos abertos em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas, estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos, dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado, parede dupla cor colorida, com encaixe de fixação. - 1 Rampa de cordas, com estrutura de plástico, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80cmx1,80m, com inclinação de 40°.
--	--	--	---

		03	02	<p>Gira-Gira, brinquedo confeccionado em tubo de aço industrial de 3 polegadas, espessura de 2mm, medindo 1,60m de diâmetro e 1,20m de alt., com braços de sustentação em tubo de 7/8 e base de 1mm, espessura de 2mm com base em eixo central de 2 polegadas, espessura de 2,65mm, com buchas de nylon auto deslizantes possibilitando rotação horária e anti-horária, assentos em madeira de lei, medindo 0,75cm x 0,20cm x 0,03cm com 6 lugares, tratamento anticorrosivo, pintura de esmalte sintética multicolorida.</p>									
		04	02	<p>1 Balanço quadruplo fixado a torre, com três assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas, uma cadeirinha em tubo 7/8, suspenso por correntes galvanizadas elo 5mm, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintética multicolorida, estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido com encaixe de fixação.</p>									
		05	02	<p>Gangorra quadrupla, estrutura confeccionada em tubo industrial 2 polegadas, medindo 2,00m de comp. x 0,60m de altura, composta por 4 treliças, em tubo de 1 e ¼ com reforço em ferro 3/8, medindo 2,50m, pega mão em tubo de 7/8, mancais e eixo em ferro, assentos em chapa de aço, tratamento anticorrosivo e pintura esmalte sintético multicolorida.</p>									
06	Levantamento de mercado	<p>Para a aquisição do parque infantil (playground), a Administração e a Secretaria requisitante devem avaliar, entre outras, alternativas como:</p> <p>a) Locação de playground infantil:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vantagem: Menor investimento inicial. • Desvantagem: Não atende ao interesse público de forma duradoura, gerando custos contínuos e ausência de incorporação do bem ao patrimônio público. <p>b) Confecção própria pelo Município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vantagem: Possível economia em materiais. • Desvantagem: Ausência de mão de obra especializada, necessidade de aquisição de ferramentas e materiais específicos, além do risco de não atendimento às normas técnicas de segurança, tornando a alternativa inviável. <p>c) Conclusão: A aquisição por meio de Dispensa de Licitação mostra-se a mais adequada para o presente caso, tendo em vista que se trata de contratação que se enquadra nas hipóteses legais previstas na legislação vigente, permitindo a realização do procedimento de forma mais célere e eficiente.</p>											
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – menor valor)	<table border="1" data-bbox="544 1816 1469 2018"> <thead> <tr> <th data-bbox="544 1816 775 1973">ORÇAMENTO 01</th> <th data-bbox="775 1816 1002 1973">ORÇAMENTO 02</th> <th data-bbox="1002 1816 1233 1973">ORÇAMENTO 03</th> <th data-bbox="1233 1816 1469 1973">VALOR DE REFERÊNCIA (MENOR VALOR)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="544 1973 775 2018">R\$ 64.990,00</td> <td data-bbox="775 1973 1002 2018">R\$ 74.480,00</td> <td data-bbox="1002 1973 1233 2018">R\$ 67.184,00</td> <td data-bbox="1233 1973 1469 2018">R\$ 64.990,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores locais,</p>				ORÇAMENTO 01	ORÇAMENTO 02	ORÇAMENTO 03	VALOR DE REFERÊNCIA (MENOR VALOR)	R\$ 64.990,00	R\$ 74.480,00	R\$ 67.184,00	R\$ 64.990,00
ORÇAMENTO 01	ORÇAMENTO 02	ORÇAMENTO 03	VALOR DE REFERÊNCIA (MENOR VALOR)										
R\$ 64.990,00	R\$ 74.480,00	R\$ 67.184,00	R\$ 64.990,00										

		devidamente estruturados e com capacidade técnica comprovada para a execução do objeto, cujos valores obtidos (em anexo ao presente processo) refletem os preços praticados no mercado regional e subsidiam a presente contratação.
08	Descrição da solução	Como resultados pretendidos, espera-se a redução do risco de acidentes, o fortalecimento das práticas de convivência e socialização, o estímulo ao desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, bem como a melhoria da qualidade do atendimento educacional prestado, refletindo diretamente em benefícios à comunidade escolar e à sociedade como um todo.
09	Parcelamento da contratação	A regra na Administração Pública é o parcelamento conforme Art.47, II da lei 14.133/2021, porém para o presente caso, os itens fazem parte de um conjunto que não será admitido parcelamento, visto que o fornecedor vencedor do processo deverá realizar a entrega do produto e a montagem entregando em perfeitas condições de uso. Ademais, a entrega dos itens por um único fornecedor facilita a cobrança da garantia e o contato para eventuais ajustes caso seja necessário.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<p>Com a aquisição e instalação dos equipamentos de playground destinados a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gentil Antônio Tonial, espera-se promover a melhoria das condições de segurança e infraestrutura do espaço escolar, proporcionando ambiente adequado para a realização de atividades recreativas e pedagógicas voltadas ao público infantil. Entre os principais resultados esperados destacam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. redução significativa do risco de acidentes relacionados ao uso de brinquedos deteriorados ou inadequados; 2. disponibilização de espaço recreativo seguro, organizado e compatível com as necessidades das crianças; 3. estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos por meio de atividades lúdicas; 4. melhoria do bem-estar e da qualidade de permanência dos estudantes no ambiente escolar; 5. fortalecimento das práticas pedagógicas que envolvem interação, convivência e aprendizagem por meio do brincar; 6. valorização da infraestrutura educacional, contribuindo para melhores condições de atendimento à comunidade escolar. <p>No que se refere às possíveis intercorrências durante a execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. notificação formal da contratada para regularização da situação no prazo estabelecido contratualmente; 2. substituição dos equipamentos ou componentes que apresentarem vícios, danos ou inadequação às especificações exigidas; 3. aplicação das penalidades administrativas previstas na legislação e no contrato, quando cabível; 4. acompanhamento e fiscalização contínua por parte do servidor designado, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

		<ol style="list-style-type: none"> 5. adoção de medidas administrativas necessárias para garantir a continuidade do atendimento à necessidade pública, evitando prejuízos aos alunos e à rotina escolar; 6. realização de vistoria técnica no momento do recebimento, com verificação das condições estruturais, estabilidade, resistência dos materiais e conformidade com as normas de segurança aplicáveis; 7. recusa do recebimento dos equipamentos que apresentarem irregularidades ou risco de uso, até que sejam devidamente substituídos ou adequados pela contratada; 8. notificação formal da empresa contratada para correção imediata das falhas identificadas, fixando prazo compatível com a urgência da situação; 9. exigência de substituição integral ou reparo imediato de peças ou estruturas que comprometam a segurança dos usuários; 10. interdição preventiva do uso dos equipamentos que apresentarem defeitos, desgaste prematuro ou qualquer condição que possa ocasionar acidentes.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não foram identificadas contratações correlatas.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	A presente contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza do objeto e o local de instalação. Os impactos ambientais decorrentes concentram-se principalmente na fase de transporte, montagem e eventual fixação dos equipamentos ao solo, podendo envolver movimentação pontual de terra, geração de pequenos resíduos de embalagens (plástico, papelão, madeira ou metais) e utilização de materiais industriais na fabricação das estruturas recreativas.
13	Análise de Risco da Contratação	<p>A presente envolve riscos inerentes às etapas de fornecimento, instalação, utilização e manutenção dos equipamentos, os quais devem ser previamente identificados e mitigados a fim de assegurar a adequada execução do objeto e a proteção do interesse público.</p> <p>Entre os principais riscos identificados, destacam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Risco de atraso na entrega dos equipamentos Pode ocorrer em razão de dificuldades logísticas, indisponibilidade de materiais ou problemas operacionais por parte da empresa contratada. Medidas preventivas: previsão contratual de prazos claros, acompanhamento da execução pela fiscalização do contrato e aplicação de penalidades em caso de descumprimento. 2. Risco de fornecimento em desacordo com as especificações técnicas Há possibilidade de entrega de equipamentos com dimensões, materiais ou características diferentes das exigidas, comprometendo a qualidade e a segurança do uso. Medidas preventivas: conferência técnica no

		<p>recebimento, exigência de catálogos, certificados de qualidade e recusa formal do material em desconformidade.</p> <p>3. Risco relacionado à segurança dos usuários (crianças) Equipamentos mal instalados, com defeitos estruturais ou materiais inadequados podem ocasionar quedas, lesões ou outros acidentes. Medidas preventivas: instalação realizada por profissionais qualificados, vistoria técnica antes da liberação para uso, manutenção periódica e eventual interdição preventiva em caso de falhas.</p> <p>4. Risco de desgaste prematuro ou defeitos de fabricação Pode haver redução da vida útil dos equipamentos em razão de baixa qualidade dos materiais ou falhas construtivas. Medidas preventivas: exigência de garantia contratual, substituição de peças defeituosas e utilização de materiais resistentes às condições climáticas.</p> <p>5. Risco de danos ao patrimônio público ou ao ambiente escolar durante a instalação A montagem inadequada pode ocasionar danos ao solo, estruturas existentes ou áreas de circulação. Medidas preventivas: planejamento prévio da instalação, acompanhamento por servidor responsável e responsabilidade da contratada por eventuais reparos.</p> <p>6. Risco de paralisação ou uso inadequado dos equipamentos A ausência de orientação ou fiscalização pode resultar em utilização incorreta, reduzindo a segurança e a durabilidade. Medidas preventivas: orientação à equipe escolar, definição de regras de uso e monitoramento contínuo das condições dos brinquedos.</p> <p>Diante disso, conclui-se que os riscos identificados são previsíveis e passíveis de controle mediante planejamento adequado, fiscalização efetiva e previsão de obrigações contratuais claras, não constituindo impedimento para a realização da contratação, desde que observadas as medidas mitigadoras indicadas.</p>
14	<p>Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)</p>	<p>Diante do exposto, conclui-se que a contratação para aquisição e instalação de equipamentos de playground destinados a Escola revela-se necessária, adequada e plenamente justificada, considerando a situação atual de insuficiência e desgaste das estruturas recreativas existentes, bem como os riscos à segurança dos alunos.</p> <p>O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução mais vantajosa para a Administração Pública consiste na aquisição dos equipamentos por meio de Dispensa de Licitação, visando garantir maior celeridade ao processo e atender com eficiência às necessidades da Administração Pública, especialmente em razão da urgência no atendimento da demanda. Ademais, foram analisadas alternativas, as quais se mostraram inviáveis ou inadequadas ao atendimento do interesse público.</p> <p>Verificou-se, ainda, que os requisitos técnicos estabelecidos, incluindo certificações de conformidade com normas da ABNT e exigências de capacidade técnica, são suficientes para assegurar a qualidade, segurança e durabilidade dos equipamentos, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.</p> <p>A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado idônea, refletindo valores compatíveis com a realidade, e os riscos</p>



	<p>identificados ao longo da contratação foram devidamente analisados, sendo todos previsíveis e mitigáveis mediante planejamento, fiscalização e execução contratual eficiente.</p> <p>Assim, resta evidenciada a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação, bem como sua relevância para a melhoria da infraestrutura escolar, promoção da segurança e incentivo ao desenvolvimento integral dos alunos.</p>
--	---

Sananduva, 24 de abril de 2026.

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Núcleo

Viviane Demetrio da Silva Scariot
Secretária da Educação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria da Educação	
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de parque infantil (playground) e equipamentos recreativos, destinados ao atendimento dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gentil Antônio Tonial, no Município de Sananduva/RS, visando proporcionar ambiente adequado, seguro e compatível com o desenvolvimento motor, social e recreativo dos usuários.	
Justificativa	Responsável
<p>Material:</p> <p>() Consumo () Permanente (X) Serviços</p> <p>A presente contratação justifica-se diante da necessidade de melhoria da infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gentil Antônio Tonial, no município de Sananduva, especialmente no que se refere à oferta de espaço adequado para recreação infantil. Atualmente, a instituição apresenta carência significativa de equipamentos apropriados, sendo que as estruturas existentes encontram-se em avançado estado de desgaste, em decorrência do uso contínuo e da exposição às intempéries, comprometendo suas condições de segurança e utilização.</p> <p>Tal cenário eleva consideravelmente o risco de acidentes, como quedas, cortes e escoriações, sobretudo considerando que o público atendido é composto majoritariamente por crianças dos anos iniciais do ensino fundamental, as quais não possuem discernimento pleno acerca dos riscos envolvidos na utilização de equipamentos inadequados.</p> <p>Ademais, a ausência de um espaço recreativo estruturado e seguro impacta negativamente o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças, uma vez que as atividades lúdicas são essenciais para o processo de aprendizagem e para a formação integral dos estudantes. A limitação dessas atividades compromete aspectos fundamentais, como a socialização, a coordenação motora e o bem-estar geral.</p> <p>Diante desse contexto, a aquisição de playground infantil adequado visa suprir a demanda existente, proporcionando ambiente seguro, acessível e compatível com as necessidades pedagógicas da instituição. A medida contribuirá para a redução dos riscos de acidentes, ampliação das atividades recreativas e pedagógicas, além de promover melhores condições para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos.</p>	<p>Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <p style="text-align: center;">Viviane Demetrio da Silva Scariot Secretária da Educação</p> <p style="text-align: center;">Data: 24/04/2026</p>
Fonte de Recursos: Recursos Federais	
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Graziela Buziki	
Indicação do responsável para Gestor do contrato: Viviane Demetrio da Silva Scariot	

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- () Chamamento Público
- () Chamamento Público para Credenciamento
- () Concorrência Pública Eletrônica
- () Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- () Pregão Eletrônico
- () Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- () Inexigibilidade
- () Dispensa Eletrônica
- (X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamentação Legal:

A escolha pela Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de hipótese legal que autoriza a contratação direta, considerando as condições específicas do objeto e a necessidade de atendimento célere da demanda administrativa. Ademais, o procedimento observará as exigências previstas na referida legislação, com a devida instrução processual, incluindo a justificativa da contratação, pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa, garantindo a legalidade, transparência e economicidade, especialmente em razão da utilização de recursos de origem federal.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	01	<p>Playground com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende às normas técnicas de ABNT e NBR 16.071 e certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>O playground deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 Plataformas medindo 1,06mx1,06m, com estrutura de plástico medindo 30mmx40mm, espessura 1,5mm, com assoalho em plástico retomoldado 136mmx30mm, altura do chão até a plataforma de 1,20m. - 4 Coberturas superiores para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,30mx1,30mx0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas. - 1 Passarela curvada positiva (convexa) com dimensão 150mmx820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba, guarda copo (corrimão convexa) estrutura tubular de aço

		<p>galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro de 3/8 de polegada, pintura eletrostática cor colorido.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 passarela reta com dimensão de 1,50m x 820mm de largura, com assoalho de madeira plástica, cor itaúba, guarda-corpo (corrimão) com estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais, diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais com diâmetro de 5/8 de polegada, pintura eletrostática cor colorido. - 1 Tubo reto horizontal de 1,60m, com diâmetro interno de 750mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido, duas flange (painel), medida externa de 940mm x 1020mm, com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado, cor colorido. - 2 Escorregadores retos, em polietileno rotomoldado, medindo 2,50m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna de no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondando no final da pista. - 1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado, parede dupla, medindo 1,06m x 0,98cm, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado, parede dupla fixada ao solo. - 1 Escada em plástico rotomoldado duplo, com no mínimo 4 degraus, medindo no mínimo 1,0m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletrostática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm. - 2 rampas de cordas, com estrutura de plástico, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80m x 1,80m, com inclinação de 40°. - 1 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado, parede dupla medindo 1,60m x 0,60m com 6 degraus. - 3 fechamentos (guarda-copo), medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado.
02	01	<p>Playground: Com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica, com reforço interno, medindo 9cm x 9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno, pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas ABNT e NBR 16.071, com certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>O playground deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Plataformas, medindo 1,06m x 1,06m, com estrutura de plástico medindo 30mm x 40mm, espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica medindo 13,6cm x 30mm, cor itaúba, altura do chão até a plataforma de 1,20m. - 2 Coberturas superiores para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x 1,30m x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas. - 1 Tubo reto horizontal, medindo 1,50m, com diâmetro interno de 750mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido, com duas flange (painel), medida externa 940mm x 1020mm, com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado, cor colorido.

		<p>- 1 Escada de acesso de 5 a 7 degraus, com estrutura em tubo de 30mmx50mm, e corrimão em turbo, medindo 2,00mx0,76m, com degraus em madeira plástica, medindo 60cmx13cm, 6cmx3cm, com reforço na parte inferior.</p> <p>- 1 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,5m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna de no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15 cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.</p> <p>- 1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento, e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06m x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado, e seção de saída em polietileno rotomoldado, parede dupla fixada ao solo.</p> <p>- 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), 7 tacos, dimensão de 1760mm de comprimento x 790mm de largura, assoalho em madeira plástica com 30mm de espessura, na cor itúba, estrutura de metal aço galvanizado, perfil tubular quadrado medindo 30mm x 30mm, e parede com 2mm de espessura.</p> <p>- 1 Balanço duplo fixado a torre, com dois assentos abertos em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas, estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos, dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado, parede dupla cor colorida, com encaixe de fixação.</p> <p>- 1 Rampa de cordas, com estrutura de plástico, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80cmx1,80m, com inclinação de 40°.</p>
03	02	<p>Gira-Gira, brinquedo confeccionado em tubo de aço industrial de 3 polegadas, espessura de 2mm, medindo 1,60m de diâmetro e 1,20m de alt., com braços de sustentação em tubo de 7/8 e base de 1mm, espessura de 2mm com base em eixo central de 2 polegadas, espessura de 2,65mm, com buchas de nylon auto deslizantes possibilitando rotação horária e anti-horária, assentos em madeira de lei, medindo 0,75cm x 0,20cm x 0,03cm com 6 lugares, tratamento anticorrosivo, pintura de esmalte sintética multicolorida.</p>
04	02	<p>1 Balanço quadruplo fixado a torre, com três assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas, uma cadeirinha em tubo 7/8, suspenso por correntes galvanizadas elo 5mm, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintética multicolorida, estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido com encaixe de fixação.</p>
05	02	<p>Gangorra quadrupla, estrutura confeccionada em tubo industrial 2 polegadas, medindo 2,00m de comp. x 0,60m de altura, composta por 4 treliças, em tubo de 1 e ¼ com reforço em ferro 3/8, medindo 2,50m, pega mão em tubo de 7/8, mancais e eixo em ferro, assentos em chapa de aço, tratamento anticorrosivo e pintura esmalte sintético multicolorida.</p>

DOCUMENTOS TÉCNICOS	
01	Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.
02	Registro ou inscrição ativa e regular da licitante na entidade profissional Conselho Regional de Engenharia (CREA)

03	Comprovação de aptidão profissional da empresa licitante compatível com o objeto licitado, através da apresentação de atestados técnico-operacionais (capacidade técnica) expedidos por empresa Pública ou Privada, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Anotações/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) em nome do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s)
04	Certidão emitida pela entidade profissional competente (CREA), em nome do responsável técnico da empresa licitante, bem como comprovação de vínculo empregatício através de cópia da Carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou no caso de integrante do quadro societário, através da cópia do contrato social
05	Declaração de garantia de 01 ano contra defeito de fabricação e de 10 anos contra apodrecimento.
06	Certificação INNAC: Selo de conformidade conforme o procedimento P.ES07.
EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:	
01	A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.
02	O playground, gira-gira, balanço quadruplo e gangorra quadrupla deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e livre de defeitos.
03	As estruturas deverão ser confeccionadas com materiais resistentes, duráveis e apropriados para uso externo, com proteção contra intempéries (sol, chuva, umidade), garantindo maior vida útil do equipamento.
04	Os equipamentos devem seguir obrigatoriamente o que consta na descrição dos mesmos.
05	Todos os componentes deverão atender às normas técnicas de segurança vigentes, especialmente aquelas aplicáveis a equipamentos de recreação infantil, garantindo a integridade física dos usuários.
06	O playground deverá possuir acabamento adequado, sem arestas cortantes, pontas ou superfícies que ofereçam risco às crianças.
07	Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e seguros, especialmente tintas e revestimentos, não oferecendo riscos à saúde.
08	A empresa contratada deverá realizar a entrega, montagem e instalação completa do playground e demais itens no local indicado, sendo responsável por todos os custos relacionados, inclusive transporte, mão de obra e ferramentas necessárias.
09	A instalação deverá garantir a correta fixação dos equipamentos ao solo, assegurando estabilidade e segurança durante o uso.
10	O fornecedor deverá disponibilizar garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, e garantia de 10 anos contra apodrecimento.
11	Os equipamentos deverão ser adequados à faixa etária dos alunos da instituição, respeitando critérios de segurança e usabilidade.
12	A contratada deverá seguir todas as orientações da Administração quanto ao local e forma de instalação.
13	A empresa deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados durante o transporte e instalação dos equipamentos.
14	Os equipamentos deverão atender às normas da ABNT, especialmente a NBR 16.071 (Playgrounds), devendo ser comprovado por meio de certificação ou laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, quando exigido no edital.
15	A instalação deverá ser executada sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, com a devida emissão de ART ou RRT.
16	Durante o período de garantia, os reparos, substituições ou manutenções necessárias deverão ser realizados sem ônus para a Administração, em prazo de até 05 dias da notificação.

17	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
18	Não será admitida a subcontratação do objeto principal, sendo permitida apenas a subcontratação de atividades acessórias, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto.

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo